

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS: 108

LIVRO N.º 2 -AO

MATRÍCULA N.º R/11.708

DATA 21 de Fevereiro de 2005.

IMÓVEL: "RUA GUAIANAZES"

CNM: 135442.2.0011708-05

Sendo parte do lote nº 14-A, da Quadra nº 101, da planta do loteamento desta cidade e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 9,00 metros de frente para a RUA GUAIANAZES, por 50,00 metros da frente aos fundos ou sejam 450,00 Ms2; confrontando de um lado com o lote sob nº 014; de outro lado com parte do lote nº 14-A; e pelos fundos com o lote nº 04. Conforme autorização da Prefeitura Municipal local, assinado pelo José Clovis Lima, em data de 20/01/2005, Imóvel este adquirido pela vendedora, por compra feita de Adair de Oliveira e sua esposa, conforme escritura desta Notas, lavrada as fls.115 do livro nº 038, em data de 19/04/1999, e devidamente matriculado sob nº R3/5.817 às fls.117 do livro nº 2-T, em data de 19/10/1999 neste RGI. **ADQUIRENTE:** ALFEU JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 481.416-SSP/MG e CPF nº 138.238.331-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho nº 1250, Centro. **TRANSMITENTE:** VILMA LUCAS FERREIRA DE ALVARENGA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 460.496-SSP/MT e CPF nº 303.961.661-72, residente e domiciliada nesta cidade de Jaciara-MT, na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho nº 1250, Centro. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública destas Notas, lavrada as fls.110 do livro nº 046, em data de 21/02/2005, pela Tabela Lúcia Victor Coelho. **VALOR DO CONTRATO:** R\$-5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obrigam-se a responder pela evicção. Emolumento R\$-101,80

Of. do Registro.

MATRÍCULA: R1/11.708

DATA: 21 de Fevereiro de 2005.

PROTOCOLO: 33.784

Parte do lote nº 14-A da Quadra nº 101 Área: 450,00 Ms2.

ADQUIRENTES: ADILTON BASSANESI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13-R-2450687-SSP/SC e CPF nº 815.749.089-87, e MARLI FERREIRA DE ALVARENGA, brasileira, desquitada judicialmente, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº, digo, CPF nº 551.380.041-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guaicurus nº 449, Centro. **TRANSMITENTE:** ALFEU JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 481.416-SSP/MG e CPF nº 138.238.331-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho nº 1250, Centro. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública destas Notas, lavrada as fls.111 do livro nº 046, em data de 21/02/2005, pela Tabela Lúcia Victor Coelho. **VALOR DO CONTRATO:** R\$-5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obrigam-se a responder pela evicção. Emolumento R\$-101,80

Of. do Registro.

AV: AVERBAÇÃO: DATA: 25/05/2007. INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO: A. Tipo/Unidade-Residencial; B. Revest. Externo-Reboco; C. Piso-cerâmica; D. Forro-laje; E. Cobertura-telha de barro; F. Inst. Sanitária-03 interna; G. Inst. Elétrica-embutida; H. Construção-alvenaria; I. Estrutura-concreto; J. Limitação-murado; Dimensões da unidade Área do terreno 450,00 Ms2; Área construída 166,17 Ms2; quantidade de peças 10; nº de pavimentos 01; conforme Auto de conclusão (HABITE=SE), da Prefeitura Municipal local, em data de 21/05/2007, e CND: nº 0057720007-100001150 em data de 25/05/2007, que ficam arquivada neste Cartório. Emolumento R\$- 288,50

Of. do Registro.

MATRÍCULA: R2/11.708. DATA: 28/Maio/2007. PROTOCOLO: 35.989. 50% do imóvel da matrícula acima mencionada. **ADQUIRENTE:** VILMA LUCAS FERREIRA DE ALVARENGA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 460.496-SSP/MT e do CPF nº 303.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS.108/vº

LIVRO N.º 2 -AO

CNM: 135442.2.0011708-05

MATRÍCULA N.º R2/11.708

DATA 28 de Maio de 2007.

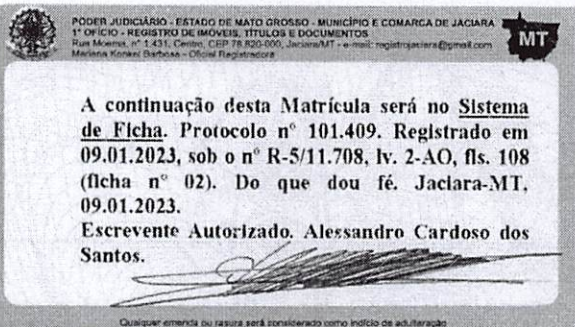
IMÓVEL: " RUA GUAIANAZES "

Continuação. PROPRIETÁRIAS: - MARLI F.DE ALVARENGA:-50% e VILMA L.F.ALVARENGA:-50%.
961.661-72, residente e domiciliada nesta cidade de Jaciara-MT, sito na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho nº 1.290. TRANSMITENTE: ADILTON BASSANESI, brasileiro, solteiro comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 481.416-SSP/MG e do CPF nº 138.238.331-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jaciara-MT, sito na Rua Guaiçurus nº 371, centro; assina também como anuente: MARLI FERREIRA DE ALVARENGA, brasileira, desquitada, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº digo, CPF nº 551.380.041-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jaciara-MT, TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada nestas Notas do Cartório do 1º Ofício local, às fls.171 do livro nº 048, em data de 28/05/2007, pela Tabelião Lúcia Victor Coelho. VALOR DO CONTRATO: R\$-20.000,00 : (vinte mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigam-se a responder pela evicção. Emolumento R\$-419,80 + 4,20

Of. do Registro.

MATRÍCULA: -R3/11.708. DATA: -17/Novembro/2008. PROTOCOLO: -38.700. ADQUIRENTE: -VILMA LUCAS FERREIRA DE ALVARENGA, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF nº 303.961.661-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 460.496-SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho nº 1290, nesta cidade de Jaciara-MT; e ainda, como interveniente anuente: Dailton Alves de Siqueira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 437.912.981-00, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.455.213-SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Almir Alberto Schmidt, nº 226, Jardim Campo Verde, Campo Verde-MT. TRANSMITENTES: -MARLY FERREIRA DE ALVARENGA DE SIQUEIRA, empresária, inscrita no CPF, nº 551.380.041-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2308565-7-SSP/MT, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com DAILTON ALVES DE SIQUEIRA, empresário, inscrito no CPF nº 437.912.981-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.455.213-SSP/GO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Schmidt, nº 226, Jardim Campo Verde, Campo Verde-MT. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: -Venda e compra. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: -Escritura Pública de venda e compra, lavrada nas Notas do Segundo Serviço Extrajudicial, desta cidade de Jaciara-MT, às fls.127, 128 do livro nº 24-A, em data de 17/11/2008. VALOR DO CONTRATO: -R\$-20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: -Obrigam-se a responder pela evicção. Emolumento R\$-370,70 + 4,50.

Oficial do Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AO

FLS. 108 (Ficha nº 02)

MATRÍCULA N.º R/11.708

DATA: 21.02.2005

IMÓVEL: "RUA GUAIANAZES"

CNM: 135442.2.0011708-05

R-5/11.708. Registrado em 09 de janeiro de 2023. Protocolado sob o nº 101.409. **COMPRA E VENDA.** Conforme se verifica do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1979105-4, datado de 16.12.2022, emitido em Jaciara-MT, VILMA LUCAS FERREIRA DE ALVARENGA, acima qualificada, neste ato representada por Gilvani Ferreira de Alvarenga, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, sócio de empresa, portador da CNH nº 00167573881, expedida por Órgão de Trânsito-MT, em 15.12.2017 e inscrito no CPF sob o nº 468.837.381-34, nascido em 07.07.1973, filho de Manoel Valentim de Alvarenga e de Vilma Lucas Ferreira de Alvarenga, residente e domiciliado na Rua Guaicurus, 449, Centro, Jaciara-MT, conforme procuração emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Jaciara-MT, registrada no livro nº 120-P, folha 101, em 08.12.2022, transmitiu, a título de **Compra e Venda**, a GILMAR FERREIRA DE ALVARENGA, brasileiro, servidor publico federal, solteiro e não convive em união estável, portador da CNH nº 00451871520, expedida por Órgão de Trânsito-MT, em 27.05.2019 e inscrito no CPF sob o nº 453.585.241-34, nascido em 28.09.1968, filho de Manoel Valentim de Alvarenga e de Vilma Lucas Ferreira de Alvarenga, residente e domiciliado em Al Jatobá, 18, Qd 17, Lt 18, Resid. Florais dos Lagos em Cuiabá-MT; e ELIANDRA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, gerente, solteira e não convive em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10091912 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 655.366.141-34, nascida em 16.12.1975 filha de Rosalvo Soares de Oliveira e de Certe Lara de Oliveira, residente e domiciliada em Al Jatobá, 18, Qd 17, Lt 18, Resid. Florais dos Lagos em Cuiabá-MT, neste ato representados por Gilvani Ferreira de Alvarenga, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, sócio de empresa, portador da CNH nº 00167573881, expedida por Órgão de Trânsito-MT, em 15.12.2017 e inscrito no CPF sob o nº 468.837.381-34, nascido em 07.07.1973, filho de Manoel Valentim de Alvarenga e de Vilma Lucas Ferreira de Alvarenga, residente e domiciliado na Rua Guaicurus, 449, Centro, Jaciara-MT, conforme procuração emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Jaciara-MT, registrada no livro nº 120-P, folha 099, em 08.12.2022, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Valor da Avaliação: R\$ 760.000,00, sendo parte financiada R\$ 608.000,00 e parte não financiada R\$ 152.000,00, conforme guia de ITBI nº 8055, paga em 22.12.2022 para a Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, pago na importância de R\$ 6.091,25 (seis mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), quitado na Sicredi conforme comprovante de pagamento apresentado constando autenticação eletrônica: C8B7.0A88.AC99.593B.75F0.1F21.0B4B.2E85.

INTERVENIENTES ANUENTES: 1) IVANI FERREIRA DE ALVARENGA, brasileira, gerente, divorciada, não convive em união estável, portadora da CNH nº 00090704247, expedida por Órgão de Trânsito-MT em 23.09.2020 e inscrita no CPF sob o nº 415.212.001-06, nascida em 11.12.1970, filha de Manoel Valentim de Alvarenga e de Vilma Lucas Ferreira de Alvarenga, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 455, Centro, Campo Verde-MT; 2) GILVANI FERREIRA DE ALVARENGA, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, sócio de empresa, portador da CNH nº 00167573881, expedida por Órgão de Trânsito-MT, em 15.12.2017 e inscrito no CPF sob o nº 468.837.381-34, nascido em 07.07.1973, filho de Manoel Valentim de Alvarenga e de Vilma Lucas Ferreira de Alvarenga, residente e domiciliado na Rua Guaicurus, 449, Centro, Jaciara-MT; 3) MARLY FERREIRA DE ALVARENGA DE SIQUEIRA, brasileira, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23085657 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 551.380.041-15, nascida em 16.07.1966, filha de Manoel Valentim de Alvarenga e de Vilma Lucas Ferreira de Alvarenga, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens, e seu cônjuge DAILTON ALVES DE SIQUEIRA, brasileiro, costureiro, portador da CNH nº 01998997770, expedida por Órgão de Trânsito-MT, em 21.03.2017 e inscrito no CPF sob o nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0011708-05

LIVRO N.º 2 AO

FLS. 108 (Ficha nº 02 verso)

MATRÍCULA N.º R/11.708

DATA: 21.02.2005

IMÓVEL: "RUA GUAIANAZES"

437.912.981-00, residentes e domiciliados na Rua Potiguaras, 398, Centro, Jaciara-MT, neste ato representados por Gilvani Ferreira de Alvarenga, acima qualificado, conforme procuração emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Jaciara-MT, registrada no livro nº 120-P, folha 075, em 02.12.2022. Feita a consulta ao Site da Central Nacional de Disponibilidade de Bens: Código Hash: a179.609c.8e78.eb95.58d5.5a0c.c0c3.a42d.7c58.1f52 (resultado negativo) datado de 09.01.2023, às 16:31:21, em nome de Vilma Lucas Ferreira de Alvarenga, CPF nº 303.961.661-72.

Escrevente Autorizado. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 2.611,65 (50%).

Selo: BVD 6171.

R-6/11.708. Registrado em 09 de janeiro de 2023. Protocolado sob o nº 101.409. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme se verifica do Contrato a que se refere o registro nº R-5/11.708 acima, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos devedores **GILMAR FERREIRA DE ALVARENGA** e **ELIANDRA SOARES DE OLIVEIRA**, acima qualificados, à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Patrícia de Brito, brasileira, divorciada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1157205-1 SJ-MT e inscrita no CPF sob o nº 723.049.281-53, nascida em 27.09.1983, filha de Ilani Carmelita Brito, residente e domiciliado na Avenida Antonio F. Sobrinho, 985, Centro, Jaciara-MT, endereço eletrônico patricia.brito@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 112-113, do Livro 3523-P (protocolo 451460), em 03.05.2022, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto comarca de Brasília-DF, com substabelecimento lavrado às folhas 057/058, do Livro 3525-P (protocolo 056586), em 06.05.2022, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Comarca de Brasília-DF, com substabelecimento lavrado às folhas 110-113 do livro 162-A, (protocolo 200347) em 13.06.2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Comarca de Cuiabá-MT, com substabelecimento lavrado às folhas 149-156 do livro 162-A (protocolo 200130) em 13.06.2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Comarca de Cuiabá-MT, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), originada de mútuo no valor de R\$ 760.000,00, financiamento Caixa R\$ 608.000,00; recursos próprios R\$ 152.000,00. A dívida será reajustada a uma taxa efetiva anual de juros de 8,9900%, e será paga em 314 (trezentas e catorze) parcelas mensais, sendo o encargo mensal inicial no valor total de R\$ 5.339,68, vencendo-se a primeira parcela no dia 09.01.2023. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. Para efeito do disposto no art. 24, inc. VI da Lei nº 9.514/97 o imóvel foi avaliado pelas partes em R\$ 760.000,00. Faço constar ainda: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1) Origem dos Recursos: SBPE - Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2) Sistema de Amortização: PRICE; B2.1) Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3) Enquadramento: SFH; B4) Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel deste contrato é de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Caixa: R\$ 608.000,00; Recursos próprios: R\$ 152.000,00; B5) Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; B6) Valor Total da Dívida (Financiamento) R\$ 608.000,00; B7) Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 760.000,00 (setecentos e

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0011708-05

LIVRO N.º 2

AO

FLS. 108 (Ficha nº 03)

MATRÍCULA N.º R/11.708

DATA: 21.02.2005

IMÓVEL: "RUA GUAIANAZES"

sessenta mil reais); B8) Prazo total (meses) 314; B8.1 – Amortização (meses): 314; B9) Taxa de Juros: B9.1 – Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a): 8.6395; Efetiva % (a.a): 8.9900; Nominal % (a.m): 0.7176; Efetiva % (a.m): 0.7200; B9.2 – Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a): Não se aplica, Efetiva % (a.a): Não se aplica; Nominal % (a.m): Não se aplica, Efetiva % (a.m): Não se aplica; B10 – Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 – Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 4.891,59, Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 423,09, Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 25,00, Total: R\$ 5.339,68; B10.2 – Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): Não se aplica, Prêmios de Seguros MIP e DFI: Não se aplica, Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: Não se aplica, Total: Não se aplica; B11 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09.01.2023; B12 – Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do contrato. Demais condições constantes do título apresentado. Feita a consulta ao Site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Código Hash e4d7.0a13.5ef5.8561.0122.d602.b861.3289.9a3c.1064 (resultado negativo) datado de 09.01.2023, às 16:32:41, em nome de Gilmar Ferreira de Alvarenga, CPF nº 453.585.241-34; e Código Hash e3ac.f03d.301a.faf4.1fa0.f750.f81e.4c35.cfa8.bbbbc (resultado negativo) datado de 09.01.2023, às 16:33:36, em nome de Eliandra Soares de Oliveira, CPF nº 655.366.141-34.

Escrevente Autorizado. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 2.611,65 (50%).

Selo: BVD 6171.

AV-7/11.708. Averbado em 09 de janeiro de 2023. Protocolado sob o nº 101.409. **EMISSION DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1979105-4, série 1222, datada de 16.12.2022, emitida em Jaciara-MT, tendo como Instituição Custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Devedores: GILMAR FERREIRA DE ALVARENGA e ELIANDRA SOARES DE OLIVEIRA, acima qualificados; Garantia: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; valor do crédito R\$ 608.000,00; Prazos, em meses, total: 314; Taxa de Juros: Nominal 8.6395% a.a, efetiva 8.9900% a.a. Demais condições constantes do título apresentado.-

Escrevente Autorizado. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. Ato Gratuito.

Selo: BVD 6175.

AV-08/11.708. Averbado em 11 de maio de 2026. Protocolo sob o nº 108.595. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento emitido e assinado digitalmente em 24/03/2026 na cidade de Florianópolis/SC, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 144441979105, registrada sob o R-6 da presente matrícula, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AO

CNM: 135442.2.0011708-05

Fls. 108 (Ficha nº 03vº)

MATRÍCULA N.º R/11.708

DATA: 21/02/2005

IMÓVEL: "RUA GUAIANAZES"

...continuação...

Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, conforme Procuração Pública, lavrada em 16/03/2026, às fls. 128 do Livro 3643-P, Prot. 464112 e Substabelecimento de Procuração, lavrado em 25/03/2026, às fls. 008 do Livro 3644-P, Prot. 064084, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF – Cartório da Capital, instruído com o Documento de Arrecadação Municipal - DAM expedido pela Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, pago na importância de R\$15.845,10, quitado em 17/03/2026, na Caixa Econômica Federal, conforme comprovante de pagamento constando autenticação sob os nºs CEF12481703260510220000683, CEF12481703260520790000684 e CEF12481703260530790000685, referente ao pagamento da Guia nº 9455, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., cobrados 2% (dois por cento) sobre o valor calculado para efeitos fiscais em R\$792.254,90, procedo a presente averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, e uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de 60 (sessenta) dias, promoverá o público leilão para alienação do imóvel, conforme o art. 27 da Lei 9.514/1997. Os devedores fiduciários GILMAR FERREIRA DE ALVARENGA (CPF: 453.585.241-34) E ELIANDRA SOARES DE OLIVEIRA (CPF: 655.366.141-34) foram regularmente intimados por meio de edital publicado em jornal de grande circulação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, ocorrida em 18/09/2025, efetuassem o pagamento das prestações vencidas, bem como dos demais encargos contratuais, inclusive despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo transcorrido sem a purgação da mora. Inscrição Municipal: 015004, conforme certidão de existência do imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, emitida em 14/04/2026 e válida até 14/05/2026, código de controle da certidão/número: 8a5ec44e9c6dfa86. Feita a consulta ao Site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de: GILMAR FERREIRA DE ALVARENGA, CPF: 453.585.241-34, com resultado negativo, em data de 11/05/2026, conforme código Hash: ze19dheef3, e em nome de: ELIANDRA SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 655.366.141-34, com resultado negativo, em data de 11/05/2026, conforme código Hash: nx2phcico5. Emolumentos: R\$ 6.948,45. Alehrandro Von Niwman Rodrigues de Lara, Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CLY92925).***.

AV-09/11.708. Averbado em 13 de maio de 2026. Protocolo sob o nº 108.595. CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Conforme autoriza o requerimento emitido e assinado digitalmente em 24/03/2026 na cidade de Florianópolis/SC, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, anteriormente qualificada, neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, anteriormente qualificado, na qualidade de Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, conforme Procuração Pública, lavrada em 16/03/2026, às fls. 128 do Livro 3643-P, Prot. 464112 e Substabelecimento de Procuração, lavrado em 25/03/2026, às fls. 008 do Livro 3644-P, Prot. 064084, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF – Cartório da Capital, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1979105-4, série 1222, datada de 16/12/2022, emitida em Jaciara-MT, tendo como Instituição Custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, protocolada sob o nº 101.409 e constante na AV-7 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 21,95.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0011708-05
Fls. 108 (Ficha nº 4)

LIVRO N.º 2

AO

MATRÍCULA N.º R/11.708
IMÓVEL: "RUA GUAIANAZES"

DATA: 21/02/2005

...continuação...

Alehrandro Von Niwman Rodrigues de Lara, Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CLY93029).***.

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT - e-mail: cri.jaciaramt@gmail.com

CERTIDÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 11708, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art. 19). Jaciara-MT, 18/05/2026 - Selo de Controle Digital - Cód. Ato(s): 545 - CLY 93254 - R\$ 74,95.

Poder Judiciário - Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 82
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Larissa Lima Daleffe
Escritora Autorizada

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT - e-mail: cri.jaciaramt@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 82

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s) 545
CLY 93254 - R\$: 74,95
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>

Selo de Controle Digital

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

Prazo de validade da certidão: 30 (trinta) dias